

PORTARIA Nº 317/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando 008/2024 – Assessoria de Planejamento e Qualidade;

CONSIDERANDO a Construção do Plano Plurianual 2025/2027 e do Planejamento Estratégico do Coren/PR.

CONSIDERANDO a Implantação da Central de Relacionamento do Coren/PR;

CONSIDERANDO as deliberações da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Estudo para Implantação da Central de Relacionamento do Coren/PR no âmbito do Coren/PR:

Caio Murilo Leite
Jucenei Silva - Conselheiro
Anderson Iacer Bueno Carneiro
Leonardo Bernardino
Simone Bortolozzi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 266/2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 20 de março de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária